



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



### JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A., empresa de economia mista, responsável exclusiva pela execução da política de informática do Governo do Estado, conforme Lei nº 941 de 10/07/1970 e Decreto nº 16.604 de 12/07/1995, declara que pretende prestar para SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – **SNPH**, o serviço de Desenvolvimento e Hospedagem de Website, a preços compatíveis com o mercado, conforme o disposto na Proposta 56/15.

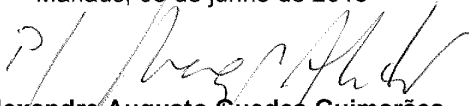
Considerando a peculiaridade da natureza dos serviços prestados pela **PRODAM** para os órgãos do Estado, os valores propostos à **SNPH**, estão de acordo com os preços praticados para os contratos dos demais órgãos do Governo do Estado do Amazonas, e foram calculados levando-se em consideração os custos de material, insumos e recursos utilizados para o seu fiel cumprimento e a justa remuneração dos serviços.

Em princípio, no que toca às contratações com dispensa de licitação, duas seriam as formas de justificar o preço: demonstrar a compatibilidade dos mesmos com o mercado e/ou demonstrar que os preços apresentados são os habitualmente cobrados pela contratada. A PRODAM, como executora da Política de Informática para todos os órgãos do Estado, não tem como norte a obtenção de lucros e pratica preços no estrito limite operacional, visando tão somente resguardar o poder de manutenção de sua modernidade para atender cada vez melhor seus clientes; desta forma, embora detentora da exclusividade na execução da Política de Informática do Estado não lhe é permitida a prática de preços fora da realidade de mercado, e para comprovar essa afirmativa, junta a tabela abaixo, discriminando os preços dos serviços cobrados para essa **SNPH**, face aos cobrados de outros órgãos:

| Discriminação do Serviço                  | Valores PRODAM (Mensal)     |                                     |                                |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
|   | SNPH<br>Proposta<br>56/2015 | AMAZONASTUR<br>Contrato<br>010/2015 | FCECON<br>Contrato<br>014/2014 |
| • Desenvolvimento e Hospedagem de Website | R\$ 454,46                  | R\$ 454,46                          | R\$ 744,59                     |

\*Documentos comprobatórios em anexo.

Manaus, 08 de junho de 2015

  
**Alexandre Augusto Guedes Guimarães**  
Diretor Técnico